

LEI MUNICIPAL Nº 1413 DE 13/10/83
PROJETO DE LEI Nº 1432

“ UTILIDADE PÚBLICA: ”OBRA DO BERÇO SANTA TEREZA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso,decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Obra do Berço Santa Tereza, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município no campo da Assistência Social.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 13 de Outubro de 1983.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE